



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 7.049, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina diversas Vias
Públicas situadas no
Loteamento Vilaggio Bottega,
no Bairro
Fenavinho/ Barracão.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “ALAMEDA ADOLPHINA
MARIA MASIERO BOTTEGA”, a Rua “A”, situada no Loteamento Vilaggio Bottega,
localizado no Bairro Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º Passa a denominar-se de “RUA RICARDO
BOTTEGA”, a Rua “B”, situada no Loteamento Vilaggio Bottega, localizado no
Bairro Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 3º Passa a denominar-se de “RUA SYLVIO MASIERO”, a
Rua “C”, situada no Loteamento Vilaggio Bottega, localizado no Bairro
Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 4º Passa a denominar-se de “RUA ELISABETH CARLET
MASIERO”, a Rua “D”, situada no Loteamento Vilaggio Bottega, localizado no
Bairro Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 5º Passa a denominar-se de “RUA CARLOS NELSON
LUDWIG”, a Rua “E”, situada no Loteamento Vilaggio Bottega, localizado no Bairro
Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 6º Passa a denominar-se de “RUA ANIR ZANDONAI”, a
Rua “H”, situada no Loteamento Vilaggio Bottega, localizado no Bairro
Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 7º Passa a denominar-se de “RUA IVO HERCULANO
GIORDANI”, a Rua “I”, situada no Loteamento Vilaggio Bottega, localizado no Bairro
Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 8º Passa a denominar-se de “RUA HELENA SIGNOR
COMIN”, a Rua “J”, situada no Loteamento Vilaggio Bottega, localizado no Bairro
Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 9º Passa a denominar-se de "RUA ARLINDO JOÃO ZATT", a Rua "K", situada no Loteamento Vilaggio Bottega, localizado no Bairro Fenavinho/Barracão, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 10. No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação das placas indicativas, onde fará constar o nome das vias públicas, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 108
e publicado (a)
Em 19 / 12 / 23